



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.352

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Agricultura, Segurança Pública e Indústria, Comércio e Mineração

EDITAL DE LEILÃO
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE ADIAMENTO, RESULTADOS DE JULGAMENTOS, EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS e CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/96
Do Tribunal de Contas dos Municípios

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1152 DE 14 DE MARÇO DE 1996

Concede Pensão Policial Militar em favor da menor PATRÍCIA REGINA NAS CIMENTO SILVA, irmã do ex-Soldado PM RONALDO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "e" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16.12.94, e Portaria nº 1.703/SC-5, de 07.05.95, do Estado-Maior das Forças Armadas;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Pareceres nºs 291/95, de 07.11.95, da Consultoria Geral do Estado, e 124/95, de 22.12.95, da Secretaria de Estado de Justiça, e da Portaria nº 035/91-CPP, de 23.10.91, do Comando Geral da PMPA (Promoção "Post-Mortem").

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da menor PATRÍCIA REGINA NASCIMENTO SILVA, irmã do ex-Soldado PM RONALDO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA, falecido em consequência de acidente em serviço no dia 15 de julho de 1987, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88
Representação por Graduação (30%)	R\$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%) ...	R\$ 60,40
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%) ...	R\$ 36,26
Gratificação de Loc. Especial Cat. "C" (20%)	R\$ 24,18
Auxílio Moradia (30%)	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 12,09
Provento Mensal	R\$ 350,55

Parágrafo Único A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1996.

ALNIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14.11.96, do Acórdão Nº 24.219, de 14.11.96.

DECRETO Nº 1835, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.366,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.366,00 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), destinados a reforço da dotação

Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
14202.04130663.004	Regularização Fun- diária do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	12.202	12.202	37.000 25.000 26.546
						820
T O T A L						89.366

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
14202.04070433.137	Reestruturação e Reaparelhamento do Instituto de Terras do Pará	Investi- mentos	4120.00	12.202		17.546
14202.04130663.004	Regularização Fun- diária do Estado	Investi- mentos	4120.00	12.202		71.820
T O T A L						89.366

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALNIR GABRIEL,
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA,
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO,
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA,
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP96/0189392-0

DECRETO Nº 1849, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 885.341,17, em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 885.341,17 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
					VALOR	
24101.06070212.508	Gestão Administrati- va	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100		445.000,00
16101.06070212.528	Gestão Administrati- va	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.218		434.341,17
18101.02070212.530	Gestão Administrati- va	Pessoal e Encargos Sociais	3253.00	11.100		6.000,00
T O T A L						885.341,17



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8 às 18h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$
26101.06784712.317	Administração da Etapa de Alimentação	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	445.000,00
16101.08421802.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.218	434.341,17
10101.02074862.187	Desenvolvimento do Projeto Cidadania	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	6.000,00
T O T A L					1885.341,17

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÁBIA BEZERRA DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189360-1

DECRETO Nº 1851, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.450,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I e II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.450,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$
20101.13072172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	154.450
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	Outras Despesas Correntes	3259.00	51.201	120.000
T O T A L					274.450

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
					R\$
20101.13072172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	14.450
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	140.000
20101.13754481.050	Construção, Ampliação, Melhoria e	Outras Despesas	3132.00	51.201	120.000

Aparelhamento de Unidades de Saúde

T O T A L : 274.103

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GARRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189400-4

DECRETO Nº 1852, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 662.484,51 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 662.484,51 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	52.204	20.000,00
		Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	280.000,00
		Investimentos	4120.00	52.204	40.000,00
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00	52.204 52.204	262.484,51 60.000,00
T O T A L					662.484,51

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo órgão, de acordo com o item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GARRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189320-2

DECRETO Nº 1854, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 777.431,80 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "d" e "f", inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 777.431,80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421801.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.233	133.179,76
		Investimentos	4110.00	11.233	129.881,50
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232	329.840,29
		Investimentos	4120.00	11.232	1.060,07
16101.08421892.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.231 11.231	39.635,70 23.976,34
		Investimentos	4120.00	11.231	56.165,01
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	6.525,02
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	11.023,03
		Investimentos	4120.00	11.231	13.171,86
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.232	3.595,64
		Investimentos	4110.00 4110.00 4120.00	11.231 11.232 11.232	7.094,67 15.183,00 4.000,00
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	850,22
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.231 11.231	649,85 1.599,84
T O T A L					777.431,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente dos rendimentos da aplicação do Salário-Educação 0E/0F e de Convênios, de acordo com o item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GARRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189336-9

trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
4º TRI - ANO 96			
GRUPO DE DESPESA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS			
SETEPS	20.000	-	
CORPO DE BOMBEIROS	65.000	36.877	
POLÍCIA MILITAR	210.000	250.000	
SEICOM	3.000	-	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	96.374	96.374	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189384-9

PORTARIA Nº 1699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.739.483,62 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
4º TRI - ANO 96			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Outras Despesas Correntes	11.217	1.495.773,80	
Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)	11.217	243.707,82	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0189407-1

PORTARIA Nº 1701 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1749, de 21 de outubro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 662.484,51 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
4º TRI - ANO 96			
GRUPO DE DESPESA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
- Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	10.000,00	

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
4º TRI - ANO 96			
GRUPO DE DESPESA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	300.000,00	302.484,51	
- Investimentos	20.000,00	20.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício CP96/0189397-0

PORTARIA Nº 1702 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1780 de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 777.431,80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
4º TRI - ANO 96			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Outras Despesas Correntes	11.231	66.626,11	17.633,89
	11.232	192.031,34	141.404,39
	11.233	133.179,76	-
Investimentos	11.231	39.021,52	30.315,35
	11.232	5.060,07	-
Investimentos (Obras)	11.231	-	7.094,67
	11.232	6.930,49	8.252,51
	11.233	-	129.861,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0189399-7

PORTARIA Nº 1705, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.168.974,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:	DA FONTE	VALOR
		DESPESA		
16101.00421882.040	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3111.03	11.218	1.168.974,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:	DA FONTE	VALOR
		DESPESA		
16101.00421882.040	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3111.01	11.216	1.168.974,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0189391-1



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.352

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1222 - Voluntário, em que é recorrente Y. MORIKAWA & Cia. LTDA e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 29 de novembro de 1996

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA. CP96/0194234-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1174 - Voluntário, em que é recorrente BAZAR ESPERANÇA / ESMERINO DA PAIXÃO e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1a.RF, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 29 de novembro de 1996

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA. CP96/0194226-2

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 1.690, de 19 de Setembro de 1996 em conjunto com a Instrução Normativa nº 0012, de 22 de Outubro de 1996, a Secretaria de Estado da Fazenda torna público que a empresa frigorífica FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A-FRIPAGO, I.E. nº 15.099.596-2, foi CREDENCIADA perante este órgão a adotar o regime de tributação do ICMS nas operações com gado e produtos resultantes de sua matança nas condições que especifica o referido decreto.

Walber da Conceição Ferreira
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

CP96/0194227-0

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS

PORTARIA Nº 1150, de 29.11.96-Of. nº 247/96-PGFE
NOME DO SERVIDOR: INEZ BRÍGIDO DA COSTA
MATRÍCULA Nº : 3164918-039
TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00
3132-OUT.SERV.ENCARGOS: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DEZEMBRO/96
CP96/0194213-1

PORTARIA Nº 1151, de 29.11.96-Of. nº 247/96-PGFE
NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA Nº : 3248992-019
TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
3132-OUT.SERV.ENCARGOS: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : DEZEMBRO/96
CP96/0194231-7

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1152, de 29.11.96- Memº 154/96-DIASP
NOME DO SERVIDOR: ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN
MATRÍCULA Nº : 3191443-040
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: REAIS)
3120-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
3132-OUT.SERV.ENCARGOS : 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : DEZEMBRO/96
CP96/0194217-3

(Fat. nº 038, Reg. nº 038, Dia: 02/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 471, DE 25.11.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
NOME: JOSÉ OLÍVIO F. CÂMARA - Mat. 5710103-013
CARGO: Engº Civil
NOME: ANAELTO GOMES DA SILVA - Cargo: Motorista

LOCAL: Abaetetuba / Barcarena
PERÍODO: 26.11.96 a 27.11.96
CP96/0194235-1

PORTARIA Nº 473, DE 26.11.96
NOME: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - Mat. 5693748-012
CARGO: Secretário de Estado
LOCAL: Santarém e Oriximiná
PERÍODO: 27.11.96 a 29.11.96
CP96/0194233-9

PORTARIA Nº 475, DE 26.11.96
NOME: CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO - Mat. 5737290-013
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Xinguara, Novo Repartimento e Abel Figueiredo
PERÍODO: 25.11.96 a 30.11.96
CP96/0194236-0

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 470, DE 25.11.96
NOME: ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICARO - Mat. 0005088-010
CARGO: Arquiteto
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96 (Sessenta) dias

DESIGNAÇÃO CP96/0194244-0

PORTARIA Nº 469, DE 25.11.96
NOME: SALATIEL LUZ DE SALES - Mat. 5141737-010
CARGO: Agente de Portaria
NÍVEL: Exercer a Função Gratificada de Secretário de Coordenação, FG-4.
PERÍODO: A partir de 01 de dezembro de 1996.
CP96/0194252-1

(Fat. nº 001, Reg. nº 001, Dia: 02/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Estado e a inadiável instalação e manutenção de serviços públicos essenciais, foram autorizados pelo Exmº Sr. Governador do Estado, o Contrato Administrativo abaixo relacionado, conforme o disposto na Lei nº 6.091 de 15.08.74, Artigo 13, § 1º, Incisos I e II, que abre exceções para a referida contratação:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEN ANDREA FREITAS LOPES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URE AIDS
CARGA HORÁRIA: 30 h semanais
VIGÊNCIA: 02.12.96 a 30.05.97
VENCIMENTO: R\$ 448,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 29.11.96.in

Lígia Helena Moura de Arruda
LÍGIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0194260-2

(Fat. nº 037, Reg. nº 037, Dia: 02/12/96)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 23/96

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, ratificado pelo Exmº. Sr. Secretário de Saúde Pública nos moldes do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com fulcro no Art. 25 "caput" do referido diploma legal publicado no DOE nº 28.305 de 23.09.96, segunda feira, segundo da Base Legal: Constituição Federal Art. 196 e seguintes; Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; normas gerais da Lei Federal de licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e portaria MS 1.286/93.

PARTES: SESPA/EMPRESA ROCHA E FILHA LTDA.

OBJETO: Fornecimento pelo Contratado de órtese e prótese a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial pelas Unidades de Saúde, autorizados pela SESPA, em conformidade com a portaria SAS/MS nº 146 de 14.10.93.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 30.968,48 (anual)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101/1375.428.2310 - manutenção das ações de atenção e vigilância a saúde e

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 08/96 FIRMAS INABILITADAS: SACRAMENTA SERV.ESP.DE SEGURAN CA E VIGILANCIA LTDA...

(Fat. nº 027, Reg. nº 027, Dia: 02/12/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA MODALIDADE: Carta Convite nº 82/96 FIRMAS VENCEDORA: ARTE PLACAS LTDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/96 FIRMAS VENCEDORAS: CONFAB TUBOS S/A

ITEMS: 1.1.1 a 1.1.1.14; 1.1.2.3 a 1.2.05; 1.2.07a 1.2.27; 1.2.29 a 1.2.60; 1.2.62 a 2.1.05; 2.1.07 a 2.1.9; 2.1.11 a 2.1.22; 2.1.24 a 2.2.07...

(Fat. nº 030, Reg. nº 030, Dia: 02/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 068/96 - SUSIPE. Nº: 601766/600158 - R\$ - 2.969,04 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CARTA CONVITE Nº 068/96 - SUSIPE. Nº: 601765 - R\$ - 1.171,90 (UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CARTA CONVITE Nº 068/96 - SUSIPE. Nº: 601763 - R\$ - 821,00 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 1114/96-Gab.SUSIPE, de 19.11.96 Conceder ao Sr. BENEDITO WILSON SOARES DE OLIVEIRA, o pagamento de uma diária concernente à viagem realizada ao município de Vigia, compondo a escolla...

Conceder ao Sr. ANTONIO ANDRÉ DA COSTA MUNES, o pagamento de uma diária com cerne à viagem realizada ao município de Inhangapá, a serviço da SUSIPE.

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 957/96-Gab.SUSIPE, de 13.09.96 Conceder ao Sr. GILMAR CHAVES ALHO, Suprimento de Fundos, elemento de Despesa 3120,00, valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 1185/96-Gab.SUSIPE, de 27.11.96 I - Instituir o "Programa de Assistência Psicossocial nos Presos e Liberados do Sistema Penitenciário Paranaense. II - O objetivo do Programa é contribuir para a dinamização e expansão dos serviços prestados pela Divisão de Assistência ao Egresso...

AGROPECUARIA NOVA ERA S/A. CGC/MF Nº 05.017.041/0001-04 - Extrato da Ata da Assembleia Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30/04/96. Aos 30/04/96, s 16:00 horas, em sua sede social, sito Rod. Br-010 Km 81, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará...

(Fat. nº 023, Reg. nº 023, Dia: 02/12/96)

CARANA - COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS - CGC/MF Nº 04.868.980/0001-08 - Extrato da Ata de Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária realizada em 25.11.96. Os 08:00hs do dia 25.11.96 na Sede Social a Av. Magalhães Barata, 1097, Cidade de Belém, Estado do Pará...

CARANA - COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS - CGC/MF Nº 04.868.980/0001-08. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.11.96. Os 08:00hs do dia 27.11.96, na Sede Social a Av. Magalhães Barata 1097, na cidade de Belém, Estado do Pará...

(Fat. nº 035, Reg. nº 035, Dia: 02/12/96)

JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito, Titular da 10ª Vara Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho perante o I.N.S.S., da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE Juíza de Direito, Titular da 10ª Vara Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho.

(Fat. nº 025, Reg. nº 025, Dia: 02/12/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 309/96/CRH O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO Resolução nº 12.728/93-TCE, combinando com Artigo nº 111 da Lei nº 5.810/94...

(Fat. nº 028, Reg. nº 028, Dia: 02/12/96)

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022954-6
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdto : COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
Decisão : Idêntica à anterior.

SENTENÇAS

CLASSE 13.107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Nº : 00.0022126-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Réu : JOÃO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE
TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
ILNETE DE FÁTIMA BORGES DA SILVA
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
Réu : JORGE ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS
RENI DIAS DE OLIVEIRA
JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário
Réu : JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO
Advogado : Manoel Figueiredo Neto
Réu : JESUINO FERREIRA
ALFREDO MOREIRA LUZ
BRÁULIA GURJÃO FERREIRA
Advogado : Alberto Maranhão Lima
Réu : MARIA APARECIDA GOMES TENÓRIO
NILZA MOURA DE SOUZA
Advogada : Marcelo Neves Rodrigues
Réu : VERÔNICA LACERDA DOS SANTOS
FERDINANDO PEREIRA FERNANDES
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Advogado : Saulo Roberto Régis de Souza Moraes
Réu : MARIA ROSA BRAGA OLIVEIRA
DERMIVAL CARMO DE OLIVEIRA
WILMAR INÁCIO MOTA
Advogado : João Bemado Franco Morgado
Réu : DELSON PINTO RODRIGUES
Advogado : Sílvio de Oliveira Souza
Réu : ILDO JOSÉ DE SOUZA
Advogado : Moacir de Castro Pina Neto
Réu : JOSÉ EURÍPEDES PARREIRA
ADEMAR DE ALMEIDA ROCHA
RAIMUNDO DE PINHO MARQUES
PORCINA BARCELOS DE SOUZA
Sentença : ISTO POSTO, a) detemino a exclusão do processo de WILMAR INÁCIO MOTA, com fundamento no art. 27 do CPB. b) procedam-se aos devidos registros e comunicações. c) transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição.

No processo acima, o MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Edison Messias de Almeida, proferiu a seguinte SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinta, pela morte, a punibilidade do acusado AMAURY GONÇALVES DE MELO.

No processo acima, foi proferida a seguinte DECISÃO: À vista do exposto, a) declaro a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional em relação aos acusados JOSÉ FERREIRA DA SILVA MARIA APARECIDA GOMES TENÓRIO, NILZA MOURA DE SOUZA, RENI DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ DA SILVA FERREIRA e JORGE ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS. b) detemino a produção antecipada das provas já requeridas pelas partes, consistentes, no caso, em oitiva de testemunhas; c) expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Maranhão, para oitiva de: c.1) Raimundo Pereira do Nascimento, residente no povoado de São Pedro dos Cacetes, Barra do Corda/MA; c.2) Valdeir Souza Rodrigues, residente no Km. 62 da BR-316, Cândido Mendes/MA; c.3) Luiz Paulo Gomes do Nascimento, residente na Praça João Pessoa, Coroatá/MA; c.4) Armando Vieira de Oliveira, residente em Vila Nova do martinho, Imperatriz/MA, d) expeça-se ofício precatório à Comarca de Conceição do Araguaia/PA, para oitiva da testemunha Israel Moreira da Silva, residente à rua Frei Antônio Salá, nº 345; e) expeça-se carta precatória para Belém/PA, para oitiva de: e.1) Cláudio João Gonçalves Dias (servidor da Receita Federal em Belém); e.2) Celso Imbiriba Rosa do Nascimento, residente à Rua Cruz nº 996, Telégrafo/Belém; e.3) Francisco Ribeiro Santos Junior, residente à Av. Pedro Miranda nº 792, bloco B, ap. 304, Belém/PA; f) expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, para oitiva da testemunha Alfredo Batista Martins de Souza, residente à Rua 8 de Dezembro nº 264/1102, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ. 4) Tendo em vista a certidão constante às fls. 696, oficie-se à Comarca de Conceição do Araguaia/PA, requerendo a certidão de óbito do denunciado DELSON PINTO RODRIGUES. 5) Torno nula a citação por Edital de PORCINA BARCELOS DE SOUZA (fls. 679), JOSÉ EURÍPEDES PARREIRA e ADEMAR DE ALMEIDA ROCHA (FLS. 690-v), pois foram citados pessoalmente às fls. 437, 423 e 430, respectivamente. 6) Publique-se a sentença de fls. 686/687. E, após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição em relação ao réu AMAURY GONÇALVES DE MELO. 7) Certifique a Secretaria se existem outras ações penais contra os réus: João Carlos Maramaldo de Andrade, Terezinha da Silva Ferreira, José de Ribamar Araújo, Jesuíno Ferreira, Ildo José de Souza, Inete de Fátima Borges da Silva, José Eurípedes Parreira, Verônica Lacerda dos Santos, Maria Rosa Braga Oliveira, Alfredo Moreira Luz, Dermival Carmo de Oliveira, Ademar de Oliveira Rocha, Raimundo de Pinto Marques, Bráulia Gurjão Ferreira, Porcina Barcelos de Souza, Ferdinando Pereira Fernandes. 8) Após essa providência, dê-se vista ao Ministério Público Federal, sobre a aplicação do art. 89 da Lei 9.099/95 aos réus acima nominados.

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal
ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretária

EXPEDIENTE DE 06.11.96
DESPACHOS

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 960023020-0
Jfte : BENEDITO DO CARMO LOBATO
Advogada : Josiane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 31.01.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023017-0
Jfte : MANOEL ALVES DA SILVA
Advogada : Josiane B. Collinetti

Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 28.01.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023019-6
Jfte : MANOEL RIBEIRO BARROS
Advogada : Josiane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 03.02.97, às 14:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023021-8
Jfte : EDEZIO MARTINS DE SOUZA
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 04.02.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE - 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023024-2
Jfte : JUDITE PEREIRA DA SILVA
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 17.02.97, às 14:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023022-6
Jfte : FRANCISCO MELO ALBUQUERQUE
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 17.02.97, às 16:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023025-0
Jfte : LEONTINO PEREIRA PAIXÃO
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 18.02.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023023-4
Jfte : MARIA UMBELINA SILVA
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 19.02.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0023018-8
Jfte : ACRIZIO JACAUNA
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 20.02.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0022993-7
Jfte : RUFINO JOSÉ SOARES DA CUNHA
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : 1- Designo o dia 11.03.97, às 15:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Cite-se o INSS para comparecer à audiência. 3- Intimem-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL

Nº : 94.0000498-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdto : JOSÉ EDMAR DA ROCHA E OUTRO
Despacho : 1- Cite-se por Edital com prazo de 10 (dez) dias. 2- Expeça-se o respectivo Edital, entregando-o à exequente para a devida publicação mediante recibo.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL

Nº : 94.0000501-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
Excdto : JORGE ATHIE E OUTRO
Despacho : Vista à exequente.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL

Nº : 93.0004403-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
Excdto : ROSA HELENA CAMPOS DE MELO
Despacho : 1- Assino o prazo de dez dias para que a exequente apresente o valor atualizado da dívida. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL

Nº : 94.0000729-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdto : MESSIAS JOSÉ SILVÉRIO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA/JUDICIAL

Nº : 91.0002990-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

